



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

1 **ATA - 8ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2021. O CONSELHO**  
2 **ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC)**, no dia 14 de setembro  
3 de 2021, por meio de webconferência e com o uso da Ferramenta Google Meet e  
4 transmissão ao vivo pelo Canal da Secretaria do Desenvolvimento Social de SC no  
5 Youtube, realizou, a 8ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano,  
6 sob a condução da Conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Rosaura de Oliveira  
7 Rodrigues, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e  
8 Direitos Reprodutivos. A 8ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das  
9 **Conselheiras representantes das Organizações Governamentais:** Conselheira  
10 Titular Fabiana de Souza, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
11 Social (SDS); Conselheira Titular Valdete da Silva Sant'anna, representante da  
12 Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Titular Janice Kleemann Thomé da  
13 Cruz Bunn e Conselheira Suplente Fabíolla Carpes Krämer, representantes da  
14 Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Titular Patrícia Maria  
15 Zimmermann D'Ávila, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública  
16 (SSP); Conselheira Titular Francieli Magri, representantes da Secretaria de Estado da  
17 Agricultura e da Pesca (SAR). Participaram também as **Conselheiras representantes**  
18 **das Organizações Não Governamentais:** Conselheira Titular Rejane Silva Sanchez e  
19 Suplente Tatiane Mariza de Souto, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil  
20 (OAB); Conselheira Titular Erli Aparecida Camargo, representante do Fórum de  
21 Mulheres do Mercosul - Seção Lages; Conselheira Titular Romi Rosane Ruff,  
22 representante da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais - Grande  
23 Florianópolis (BPW); Conselheira Titular Dalvana Cordazzo, representante da  
24 Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de SC  
25 (FETRAF-SC); Conselheira Titular Sheila Sabag, representante da Casa da Mulher  
26 Catarina; Conselheira Titular Luana Garbin e Suplente Francine Costa, representantes  
27 do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC). Conselheira Titular Mariana Carneiro  
28 Fraga, representante da Associação Portal Catarinas. **Justificaram ausência:**  
29 Conselheira Titular Ana Paula Ribeiro Ramos e Suplente Albertina Bertotto,  
30 representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa



31 Catarina (FETAESC). **A reunião contou ainda com a participação** de Tanara  
32 Rogowski dos Santos, Secretária Executiva do CEDIM/SC; Cyntia Bastos, Estagiária  
33 em Serviço Social na Gerência de Políticas para as Mulheres e Direitos Humanos da  
34 SDS/SC; Priscila Correa, representante da SDE/SC; Juliana Coelho de Campos,  
35 representante da SAP/SC; Anne Teive Auras, Defensora Pública de SC e  
36 Coordenadora do NUDEM/SC; Célia Fernandes; Professora Sulivan Desirée Fischer e  
37 Acadêmicas da UDESC de Administração Pública: Mariana Rosa; Clara Laurentino;  
38 Nathalia Nienchoter e Samanta Machado da Silva; Edenice Reis Silveira, representante  
39 da Secretaria Municipal de Saúde de Fpolis. A 8ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do  
40 ano de 2021 teve a seguinte pauta: 1.Levantamento do Quórum; 2.Justificativas; 3.  
41 Apresentação do resultado da consultoria realizada pela UDESC, que gerou a minuta  
42 do Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de dados da  
43 realização do exame citopatológico do câncer do colo uterino por Serviço Privado de  
44 Diagnóstico por Anatomia Patológica e/ou Citopatologia à SES SC para fins de  
45 implementação da Política Pública de Saúde da Mulher”*; 4.Aprovação da Ata da 7ª  
46 Plenária Ordinária – Ano 2021, realizada em 03 de agosto/21; 5.Avaliação da  
47 Programação do ‘Agosto Lilás’; 6.Comissões: 6.1 Comissão de Comunicação; 6.2  
48 Comissão de Legislação, Normas e Orçamento; 6.3 Comissão de Enfrentamento à  
49 Violência Contra as Mulheres; 6.4 Comissão de Formação; 6.5 Comissão Intersetorial  
50 - Pacto Estadual Maria da Penha.7. Informes Gerais; 8.Encerramento. **Aberta a**  
51 **reunião**, após levantamento do quórum, Rosaura agradeceu a presença de todas, e deu  
52 continuidade à pauta. Tanara informa às Conselheiras presentes que a reunião ficará  
53 gravada e transmitida ao vivo pelo Canal da SDS SC no Youtube, informa também as  
54 justificativas de ausência formalizadas. Rosaura passa para o **item 3. Apresentação do**  
55 **resultado da consultoria realizada pela UDESC, que gerou a minuta do Projeto**  
56 **de Lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de dados da realização do**  
57 **exame citopatológico do câncer do colo uterino por Serviço Privado de Diagnóstico**  
58 **por Anatomia Patológica e/ou Citopatologia à SES SC para fins de implementação**  
59 **da Política Pública de Saúde da Mulher”** (Processo SGP-e UDESC 35083 2021). Foi  
60 feita apresentação do assunto(30m50s), por meio do Powerpoint, pela acadêmica de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC  
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

61 Administração Pública, Clara Laurentino. Súlvivan pediu a palavra antes da  
62 apresentação para contextualizar sobre o processo realizado e o resultado: “[...] *de um*  
63 *dos produtos da consultoria realizada neste semestre (2021-1), para a Secretaria de*  
64 *Estado do Desenvolvimento Social (SDS), em específico para a construção da política*  
65 *da Mulher e que tivemos a honra de poder contar com o seu apoio enquanto*  
66 *profissional que atua na análise de exames citopatológicos para a qualificação da*  
67 *minuta de projeto de lei, resultado desta ação. [...] Acompanha este documento,*  
68 *justificativa e relatório com a análise de dados de cobertura dos serviços de*  
69 *prevenção de cânceres de colo uterino de municípios do Estado. Vale salientar que a*  
70 *análise dos dados é parcial, devido ter-se identificado inconsistência nos dados*  
71 *repassados pela Secretaria de Estado da Saúde. Todavia, tal análise não impediu*  
72 *comprovar a necessidade da referida proposta de lei. O Brasil é um país que tem alta*  
73 *incidência de câncer do colo de útero com risco estimado de 17 casos por 100,000*  
74 *mulheres, sendo que sua incidência e mortalidade podem ser reduzidas por meio de*  
75 *programas de rastreamento efetivos ( INCA, 2011). Como é de vosso conhecimento,*  
76 *atualmente, o monitoramento dos exames citopatológicos do câncer do colo uterino*  
77 *(preventivo), é apenas da rede pública. O Serviço de Diagnóstico por Anatomia*  
78 *Patológica e/ou Citopatologia (preventivo) da rede privada não é informado ao SUS.*  
79 *Isso resulta em distorção nos indicadores de exames citopatológicos do colo uterino,*  
80 *impactando negativamente no desenho da política de prevenção à saúde da mulher.*  
81 *Vale informar que esta atividade foi acompanhada pela Gerente de Políticas para*  
82 *Mulheres e Direitos Humanos, Fabiana de Souza e esta minuta de proposta de projeto*  
83 *de lei foi encaminhada para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,*  
84 *parceira desta ação e para a Secretaria de Saúde do Município de Florianópolis que*  
85 *também participou da discussão. (Sulivan, no documento do processo). Sendo assim,*  
86 segue a minuta elaborada de Projeto de Lei: DAS OBRIGAÇÕES DOS SERVIÇO  
87 PRIVADO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E/OU  
88 CITOPATOLOGIA . Os Serviços Privados de Diagnóstico por Anatomia Patológica  
89 e/ou Citopatologia que realizarem exames citopatológico do câncer do colo uterino da  
90 rede pública, em todo território do Estado de Santa Catarina, a partir da edição desta



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

91 lei, passarão informar a realização de todos esses exames à Secretaria Estadual de  
92 Saúde de Santa Catarina para fins de implementação da Política Pública de Saúde da  
93 Mulher. **Art. 1º** É obrigatório o envio de dados da realização do exame citopatológico  
94 do câncer do colo uterino por Serviço Privado de Diagnóstico por Anatomia Patológica  
95 e/ou Citopatologia à Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina para fins de  
96 implementação da Política Pública de Saúde da Mulher. § 1º O exame citopatológico  
97 do colo do útero consiste na análise microscópica de material coletado do colo do  
98 útero, indicado para todas as mulheres com vida sexual ativa para diagnóstico, das  
99 lesões pre-neoplásicas e câncer do colo do útero. § 2º Para fins do disposto no caput,  
100 deverão ser enviados todos os resultados de exame citopatológico do câncer do colo  
101 uterino realizados, sejam positivos, negativos, inconclusivos e correlatos, e de qualquer  
102 que seja a metodologia utilizada. **Art. 2º** O envio dos dados dos resultados deverão ser  
103 realizados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contado do resultados dos exames,  
104 mediante registro e transmissão dos dados à Secretaria Estadual da Saúde de Santa  
105 Catarina. **Art. 3º** Caberá ao responsável técnico do Serviço Privado de Diagnóstico por  
106 Anatomia Patológica e/ou Citopatologia a garantia do envio dos dados dos resultados  
107 dos exame citopatológico do câncer do colo uterino à Secretaria de Estado da Saúde de  
108 Santa Catarina nos prazos definidos nesta lei. **Art. 4º** Os dados enviados deverão  
109 conter: I - Identificação da paciente (nome, nome da mãe, data de nascimento,  
110 município de residência, endereço, CPF II - o resultado do exame citopatológico do  
111 câncer do colo uterino; III - Nome do estabelecimento que realizou o exame  
112 citopatológico do câncer do colo uterino que realizou o exame IV - Nome do  
113 responsável técnico do estabelecimento que realizou o exame citopatológico do câncer  
114 do colo uterino Parágrafo Único: O sigilo dos dados deverá ser garantido. **Art. 5º**  
115 Caberá à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina garantir soluções  
116 tecnológicas para o envio dos dados dos resultados dos exames do citopatológico do  
117 câncer do colo uterino e disponibilizar os dados para as Secretarias Municipais de  
118 Saúde. **Art. 6º** A Secretária de Estado da Saúde deverá editar normas técnicas  
119 complementares para o cumprimento e operacionalização do disposto neste artigo."  
120 (NR). **Art. 7º** Caberá à Vigilância Sanitária fiscalizar e aplicar as sanções em caso de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC  
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

121 descumprimento desta Lei. **Art. 8º** As informações determinadas nesta Legislação não  
122 excluem a obrigatoriedade das notificações exigidas pelos órgãos da saúde. **Art. 9º**  
123 Para fins de cumprimento do disposto nesta Lei ficam os Serviço Privado de  
124 Diagnóstico por Anatomia Patológica e/ou Citopatologia e a Secretaria de Estado da  
125 Saúde no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de início da vigência desta Lei,  
126 para realizar as adequações necessárias para viabilizar o disposto nesta Lei. **Art. 10º**  
127 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Findada a apresentação pela**  
128 **Clara, Súlivan** finalizou dizendo que, quando iniciado o trabalho, o propósito não era  
129 esse de apresentar uma proposta de minuta de projeto de lei, que torna obrigatório o  
130 fornecimento de serviço privado dos diagnósticos realizados da informação. Mas  
131 combinou nisso, nesses pontos apresentados, que se começou a detectar e perceber  
132 essa incongruência, essa falta de realidade dos dados. Mesmo por amostragem já foi  
133 possível perceber o quanto é preciso modificar essa realidade para realmente ter uma  
134 política, e nos dê o monitoramento fidedigno e concreto acerca dessa realidade, de  
135 como está a prevenção do câncer de colo de útero em Santa Catarina. Sulivan  
136 agradeceu pela oportunidade e ficou à disposição. Rosaura agradeceu a todas  
137 convidadas (47m20s), em nome do CEDIM, pelo trabalho realizado e fez  
138 complementações sobre o assunto. Também falou que o CEDIM poderá auxiliar nas  
139 próximas tramitações. Fabiana em (54m00) também parabenizou toda a equipe  
140 envolvida. Sheila perguntou (56m24s) como esse PL será apresentado. Sugeriu  
141 também que fosse apresentada essa proposta à Comissão de Saúde da Alesc, Entidades  
142 como a AMUCC, Rede Feminina de Combate ao Câncer, entre outras. Rosaura passou  
143 para o item **4. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária – Ano 2021,**  
144 **realizada em 03 de agosto/21;** Não houve manifestações e /ou sugestões, portanto, a  
145 Ata da 7ª Reunião Ordinária foi aprovada. Ato contínuo, **item 5. Avaliação da**  
146 **Programação do ‘Agosto Lilás’.** Foram realizadas de 3 (três) *lives* da Campanha do  
147 Agosto Lilás: 12/08; 19/08 e 27/08 - uma sendo os temas levantados e respectivas  
148 convidadas: **TEMA 1** - “Gênero, feminismos e interseccionalidades”; **TEMA 2-**  
149 “Violência doméstica no contexto histórico sociológico do Brasil, mecanismos e  
150 aspectos legais Lei Maria da Penha (ênfase da Lei em SC)”; **TEMA 3** - “Economia e



151 Autonomia: modos alternativos de inserção da mulher no mundo do trabalho”. Todas  
152 as *lives* estão gravadas e disponíveis no Canal da SDS SC no Youtube. Francine  
153 mencionou que teve, até o momento, 877 visualizações. A Campanha, portanto, teve  
154 uma avaliação positiva em todos os aspectos e os temas abordados foram de grande  
155 relevância. As Conselheiras **propuseram realizar *lives*, ao menos 1 (uma) vez ao**  
156 **mês, sendo a Comissão de Comunicação e Formação as responsáveis pelo**  
157 **planejamento. Erli sugeriu que pudessem ser convidados para participar os**  
158 **Conselhos Municipais, de forma conjugada. Além dos Conselhos intersetoriais,**  
159 **para solicitar sugestões de temas voltados, por exemplo, às mulheres com**  
160 **deficiência, as idosas, as indígenas, etc. Ainda sugeriu, por meio da Gerência de**  
161 **Políticas para as Mulheres e Direitos Humanos, uma construção de calendário**  
162 **integrado das ações estaduais e municipais para maior visibilidade.** A próxima  
163 campanha será do “Outubro Rosa”. Será verificada, junto à SDS, a possibilidade de  
164 contratar intérpretes de Libras e confecção de *Cards* para divulgação. Francine pediu a  
165 palavra e se colocou à disposição para ajudar na operacionalização e apoio técnico nas  
166 *lives*, que poderão ser transmitidas pela Plataforma do Zoom, cedida pela IEG/UFSC.  
167 Juliana da SAP em (1h22m36s) relatou sobre as ações realizadas em 2019 nas  
168 unidades prisionais e a publicação do artigo que foi feito a partir das ações (irá  
169 compartilhar com todas esse documento). **Rosaura socializou sua ideia (1h30m34s)**  
170 **de realização de alguma programação rotineira e descontraída, com temas**  
171 **centrais e participação de outras pessoas, e sugeriu algo como: “bate-papo do**  
172 **Conselho” e “CEDIM convida”. Mencionou que nisso também é possível a**  
173 **utilização dos recursos das emendas. Erli sugeriu que a Comissão de Formação**  
174 **junto com a de Comunicação possam trabalhar juntas no planejamento da**  
175 **proposta.** Finalizado o item, Rosaura passa para o momento das **Comissões** e ressalta  
176 a importância dos trabalhos de cada Comissão para o Conselho. Tanara fez o convite  
177 para quem ainda não faz parte e quiser aderir à participação de alguma Comissão.  
178 Sugerido também que as comissões façam as reuniões pelo menos 1 hora antes das  
179 Plenárias. Luana da **6.1 Comissão de Comunicação** pediu a palavra e relatou sobre as  
180 publicações nas redes sociais do Conselho, principalmente sobre a Campanha do



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC  
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

181 Agosto Lilás. Mencionou que houve um aumento nas visualizações (que são  
182 principalmente da capital de SC) e alcance de seguidores 118 no último mês. Pensou-  
183 se em dar mais ênfase ao Observatório de Violência Contra a Mulher. Falou que a  
184 Comissão está à disposição para receber sugestões de publicações. Erli salientou no  
185 chat que as participações em eventos, lives, entre outros, sejam encaminhados com  
186 foto e texto objetivo para a Comunicação publicar. Item contínuo **6.2 Comissão de**  
187 **Legislação, Normas e Orçamento;** Sheila pediu a palavra e diz que a comissão não se  
188 reuniu nesse período (justificou seu motivo) mas se comunicaram pelo grupo. Falou da  
189 necessidade de acompanhamento do relatório parcial do Tribunal de Contas do Estado  
190 [https://www.mpc.sc.gov.br/noticias/no-mes-de-combate-a-violencia-contra-mulher-](https://www.mpc.sc.gov.br/noticias/no-mes-de-combate-a-violencia-contra-mulher-mpc-sc-constata-precariedade-na-rede-de-atendimento-em-santa-catarina-e-recomenda-59-acoes-ao-poder-publico/)  
191 [mpc-sc-constata-precariedade-na-rede-de-atendimento-em-santa-catarina-e-](https://www.mpc.sc.gov.br/noticias/no-mes-de-combate-a-violencia-contra-mulher-mpc-sc-constata-precariedade-na-rede-de-atendimento-em-santa-catarina-e-recomenda-59-acoes-ao-poder-publico/)  
192 [recomenda-59-acoes-ao-poder-publico/](https://www.mpc.sc.gov.br/noticias/no-mes-de-combate-a-violencia-contra-mulher-mpc-sc-constata-precariedade-na-rede-de-atendimento-em-santa-catarina-e-recomenda-59-acoes-ao-poder-publico/). De realizar o parecer sobre o PL 0145.6 de  
193 2020 que fala sobre o auxílio emergencial às mulheres que estão asseguradas pelas  
194 medidas protetivas. Importante também acompanhar e se manifestar sobre outros  
195 Projetos de Leis que estão na Alesc. Sheila falou que tomou a liberdade e elaborou a  
196 Moção de Repúdio contra o prefeito de Criciúma e essa foi encaminhada para as  
197 Conselheiras analisarem e darem sugestões. Sugeriu que, na medida que as demandas  
198 chegam, quem puder tomar iniciativa para escrever algum texto e depois compartilhar  
199 com as demais para conhecimento e sugestões, será importante, pois as vezes  
200 acontecem situações, como a ocorrida com o Deputado Jessé Lopes e sua exposição  
201 com o agressor da Maria da Penha, no qual o CEDIM deveria ter feito a manifestação  
202 e a não fez. Falou da necessidade do processo de adequações da Lei do CEDIM  
203 avançar e solicitou para Tanara formalizar esse pedido. Tanara pediu a palavra e  
204 mencionou que atualmente o Conselho está sem a representação de conselheiras da  
205 UDESC, visto que foi recebido o pedido de desligamento delas e que ainda a  
206 Universidade não indicou novos nomes. **Foi solicitado que Tanara faça um Ofício**  
207 **com a solicitação de indicação urgente das novas conselheiras da UDESC para**  
208 **não prejudicar os trabalhos do Conselho (SST 2563 2021).** Item contínuo, **6.3**  
209 **Comissão de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;** Rosaura falou que a  
210 Comissão fica responsável pela temática da violência sexual que está sendo tratada nas



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC  
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

211 Plenárias Extraordinárias, sendo que a próxima será realizada dia 30/09 às 14h.  
212 Salientou das atividades do GT que foi montado (inclusive com participantes do  
213 Ministério Público) para trabalhar, principalmente, na construção de um documento  
214 estadual/regionalizado de fluxo para Interrupção Legal da Gestão. Item contínuo, **6.4**  
215 **Comissão de Formação.** Francine relatou que na reunião da comissão foram definidos  
216 alguns pontos para o projeto de formação, com a utilização das emendas. Erli  
217 comentou os pontos (2h2935s), em especial atenção, sobre os pontos de objetivos de  
218 aprendizagem do projeto. Francine falou que a IEG poderá disponibilizar a Plataforma  
219 para o Curso, caso seja necessário. Rosaura sugeriu a data de 24/09, às 15h, para  
220 formatação e fechamento do documento para encaminhar à ENA. Erli mencionou a  
221 necessidade de rearticulação do Fórum de Combate à Violência Contra as Mulheres  
222 dos Campos, das Florestas, das Àguas, Quilombolas e Índígenas (SST 3656 2016),  
223 para orientar as ações dos conselhos e revitalizar o projeto das unidades móveis a partir  
224 do Fórum. Sugestão de incluir o NUDEM da Defensoria Pública para as discussões do  
225 Fórum. Item contínuo, **6.5 Comissão Intersetorial - Pacto Estadual Maria da**  
226 **Penha;** Foi deliberada a retomada das reuniões para o dia 14 de outubro (quinta-feira),  
227 às 14h. Tanara irá confeccionar os convites e demais detalhes serão tratados por essa  
228 comissão. Ato contínuo, **7. Informações gerais.** Tanara falou sobre a denúncia que o  
229 CEDIM recebeu em 13 de setembro/21, do Gabinete da Vereadora de Fpolis, Carla  
230 Ayres, sobre de um cidadão que afirma haver subnotificação dos casos de feminicídio  
231 em Florianópolis e, segundo ele, essa conclusão se dá por conta de alguns casos que  
232 ele lista e faz algumas considerações. Ficou acordado que o CEDIM fará  
233 encaminhamento da denúncia para a Delegacia-Geral da Secretaria de Estado da  
234 Segurança Pública via SGP-e.(SST 2472 2021). Patrícia complementou que as  
235 denúncias poderão ser feitas também pela Ouvidoria Geral do Estado. Mencionou  
236 também sobre o Lançamento do “Sistema do Formulário Nacional de Avaliação de  
237 Risco” - TJSC/MP/PC, em 10 de setembro/21. Explicou (2h53m20s) como funcionará  
238 essa plataforma e se alguém tiver alguma sugestão para incluir alguma Entidade no  
239 Formulário, pode entrar em contato com ela. Patrícia falou que há sinalização positiva  
240 por parte do Governo sobre a construção do Projeto da Cidade da Mulher e que essa



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC  
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

241 pauta poderá ser colocada para discussão na próxima Plenária do Conselho, a  
242 combinar. Célia relatou que participou de reunião (03h03m04s) com Prefeitos e Vices  
243 da região Oeste/Meio Oeste e que mostraram interesse na implementação de  
244 Conselhos Municipais, bem como Procuradorias da Mulher na região. Fabiana pediu a  
245 palavra e falou sobre a publicação (17/09) do Edital de chamamento público que o  
246 governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social. O Edital é para  
247 a Prestação De Serviços Para Acolhimento De Mulheres Vítimas De Violência. A  
248 finalidade do Chamamento Público é a seleção de Organizações da Sociedade Civil  
249 (OSC) para que apresente proposta que torne mais eficaz a execução do objeto deste  
250 Edital, celebrado para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que  
251 envolve a transferência de recursos financeiros à OSC.  
252 [https://www.sds.sc.gov.br/index.php/noticias/1694-edital-para-acolhimento-de-](https://www.sds.sc.gov.br/index.php/noticias/1694-edital-para-acolhimento-de-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-no-estado-e-publicado)  
253 [mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-no-estado-e-publicado](https://www.sds.sc.gov.br/index.php/noticias/1694-edital-para-acolhimento-de-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-no-estado-e-publicado) . Fabiana socializou  
254 (3h14m55s) sobre a reunião que aconteceu em 10/09/21 sobre o **Projeto, lançado em**  
255 **2014: ‘Maria da Penha vai à Escola: educar para prevenir e coibir a violência**  
256 **contra à mulher’** no âmbito deste acordo de cooperação técnica, que será destinado à  
257 comunidade escolar do Estado de Santa Catarina. O Projeto tem como Objetivo Geral:  
258 Capacitar e sensibilizar orientadores educacionais, gestores de ensino, docentes e  
259 coordenadores, com a finalidade de incorporarem em suas respectivas atividades a  
260 abordagem da Lei Maria da Penha e dos direitos das mulheres e meninas em situação  
261 de violência doméstica, familiar e sexual em suas respectivas instituições de ensino,  
262 bem como sensibilizar estudantes sobre os referidos temas. E como Objetivos  
263 Específicos: Abordar a violência doméstica e familiar contra as mulheres na  
264 comunidade escolar e suas possibilidades de enfrentamento a partir da perspectiva da  
265 Lei Maria da Penha; Apresentar a rede de atendimento às mulheres em situação de  
266 violência doméstica e familiar à comunidade escolar; Instrumentalizar gestores de  
267 ensino, docentes e coordenadores para reconhecimento e intervenção nas situações de  
268 violência doméstica e familiar contra as mulheres; Promover atividades de prevenção à  
269 violência doméstica e familiar contra as mulheres junto à comunidade escolar com a  
270 participação de instituições parceiras (caso haja); Fortalecer a rede de atendimento



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC  
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

271 local por meio da instituição do Comitê Gestor. Rosaura fala que o CEDIM ficará  
272 atento e participará de todo o processo da aprovação e implementação desse  
273 Projeto. Sobre isso, Sheila falou sobre material (3h21m48s) que existe e está com o  
274 CEDIM para estudo de como funciona esse projeto proposto. **Foi sugerida uma**  
275 **reunião conjunta com a Educação, Desenvolvimento Social, para alinhamento e**  
276 **depois chamar a Secretaria Nacional para outra reunião. 8. Encerramento.** Nada  
277 mais havendo a tratar, Rosaura agradeceu a participação de todas e deu-se por  
278 encerrada a 8ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2021. Eu, Tanara,  
279 Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata. Link para acessar a reunião:  
280 <https://www.youtube.com/watch?v=tPMggw7ZxMA>